

BGE nº 1752 de 22 de junho de 2017.

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso X da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve: RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) SUB TEN PM EDIS DA SILVA BARBOSA, RGPMMT nº 878.402, a contar de 21/06/2017.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jorge Luiz de Magalhães - Coronel PM

Comandante Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e42eaebc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar